



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2680/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a substituição do Parquinho do Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI) Professora Maria Izabel Hempkmaier, localizado na Rua Arlaí Ozório Vicente, 74 - Costeira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela urgente necessidade de revitalização do parquinho atualmente instalado, que se encontra em estado avançado de deterioração. Os equipamentos apresentam:

- Peças quebradas e estruturas danificadas;
- Sinais evidentes de degradação dos materiais;
- Potenciais riscos à integridade física dos usuários.

Essa situação compromete gravemente a segurança das crianças do nosso município que frequentam o local, configurando um risco iminente de acidentes. Além disso, viola o direito fundamental ao lazer seguro, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A aprovação desta medida trará os seguintes benefícios à comunidade:

- Modernização do espaço público: substituição dos equipamentos obsoletos por estruturas adequadas às normas de segurança atuais;
- Proteção integral às crianças: eliminação dos riscos de acidentes e ferimentos;
- Garantia de direitos: assegurar o direito ao lazer de qualidade previsto no art. 4º do ECA;
- Promoção da saúde pública: estímulo à atividade física e ao desenvolvimento infantil em ambiente adequado.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de setembro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXO

